



7º Encontro Internacional de Política Social
14º Encontro Nacional de Política Social
Contrarreformas ou Revolução:
respostas ao capitalismo em crise
Vitória (ES, Brasil), 03- a 06 de junho de 2019

Eixo: Análise, Avaliação e Financiamento das Políticas Públicas.

Programa Bolsa Família e Segurança Alimentar: Uma Unidade Possível?

No episódio contemporâneo as formas inéditas de expropriação e supressão de direitos fundamentais, bem como de coetâneas manifestações¹ morfológicas e da (des)regulamentação do trabalho, tem provocado cada vez mais uma vulnerabilidade, sujeição e dependência do trabalhador, despojando-os as regras e a obediência do mercado, bem como criando no plano ideológico, o mito do trabalhador autônomo, o proletário de si mesmo, que tem buscado nos interstícios da vida cada vez mais posições subalternas para se reproduzir organicamente, já que a sua força de trabalho, única mercadoria disponível para se contrapor no mercado, tem sido expropriado pela a ilusão do capital fictício (ANTUNES, 2018).

Expropriados e sem condições de se tornarem um proletário de si mesmo, o Estado roga e transfere sua responsabilidade para a assistência social por meio dos programas de transferência de renda (MOTA, 2008) como um mecanismo de garantir um padrão de subsistência ilusória, como o Programa Bolsa Família (PBF), que apesar de ser um avanço no campo do combate à fome e a miséria com o intuito de promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), e de reduzir as desigualdades sociais, há determinadas condicionalidades que põe limites a este programa para assegurar minimamente um nível apropriado de segurança alimentar enquanto necessidade humana garantida na Lei N.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN na perspectiva de assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo o território brasileiro.

Nesse sentido, as reflexões aqui contidas, são produtos de uma intersecção realizadas durante quatro meses a partir da disciplina de Políticas de Segurança Alimentar² que tiveram como objetivo analisar as condições da política de mínimo social por meio do programa de transferência de renda Bolsa Família como indicativo para

¹ A tese central defendida por Ricardo Antunes (2018) em seu mais recente estudo é que o trabalho não tem sido eliminado pelo maquinário informacional-digital, mas sim surgido um tipo novo de proletariado da era digital de serviços: o infoproletário.

² Ministrada pela professora Dr.^a Katia Cilene Tabai no ano de 2018.

assegurar um determinado padrão de segurança alimentar no município de Seropédica, situado no Estado do Rio de Janeiro. Desta forma, o delineamento metodológico para a composição desse trabalho deu-se por pesquisas bibliográficas (estudos e revisões bibliográficas com materiais fundamentados, principalmente, em livros e artigos científicos publicizados na área) e pela observação participante com base na inserção no cotidiano da Política de Assistência Social, além dos relatos e percepções dos beneficiários do PBF que fazem o uso dos serviços no equipamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) – Fazenda Caxias.

A pesquisa apontou que as famílias beneficiadas pelo programa de transferência de renda condicionada gastam uma parcela importante do benefício recebido com a compra de alimentos, principalmente para as crianças. No entanto, o aumento na obtenção de alimentos não é indicativo na diminuição da insegurança alimentar ou bem-estar nutricional dessas famílias. Isso porque o valor máximo recebido — dependendo da composição quantitativa e qualitativa familiar — de R\$ 372,00 (MDS, 2018) é cortado por diversos determinantes como a acessibilidade geográfica, a alta dos preços dos alimentos causados pelas sucessivas modificações climáticas, ambientais e das crises inerentes do modo de produção vigente, a citar. As variedades dos alimentos são atingidas e tornam-se limitadas, forçando a criação de mecanismos que propiciem a satisfação alimentar, mas que põe em risco³ a própria compensação nutricional. Sendo assim, dialeticamente para além das justificativas econômicas pelo baixo valor do PBF, a praticidade é tangenciada pelos vetores que intercedem na compra dos alimentos, como a divulgação de propagandas que sobrepujam os produtos de baixo valor nutricional e caloricamente prejudiciais, os quais, possuem, preços relativamente mais acessíveis.

Por isso, entendemos que a perspectiva dos mínimos sociais conforme as especificidades da sociedade brasileira é, ou deveria ser, sobre políticas, programas, práticas, intervenções e ações que possibilitem a todo ser humano ter condições necessárias para viver com o mínimo de dignidade, contudo, é notório certos desafios no que diz respeito a determinados programas, como o Bolsa Família e sua lógica de transferência de renda, que por si só, conforme sua configuração, apresenta limites para assegurar minimamente o acesso a uma alimentação segura, saudável e nutricional.

³ Trata-se da fome oculta, ou seja, da carência nutricional que não aponta em sua fenomenalidade para sinais de desnutrição, mas que no decurso da vida provoca o desenvolvimento de doenças e da degradação da saúde humana.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviço na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm>. Acesso em: 5 dez. 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Manual do Pesquisador – Programa Bolsa Família.** 1ª ed., 2018.

MOTA, A. E. Questão social e serviço social: um debate necessário. In: MOTA, A. E. (Org.). **O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 21-57.